LEI Nº. 888/ 1985

Dá a atual Rua Siqueira Campos a denominação de Rua Joaquim Beijo.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua Siqueira Campos a denominar-se Rua Joaquim Beijo em homenagem póstuma a um dos mais dignos representantes da classe ruralista da comunidade Piumhiense.

Art. 2º - A Rua Joaquim Beijo localizada no bairro são Francisco passa a denominar-se Rua Siqueira Campos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 13 de junho de 1985.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário